



AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E CONTRAPARTIDA

DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Declaro serem verdadeiras todas as informações repassadas na Inscrição da Chamada Pública nº 01/2020, da Prefeitura do Recife, para o recebimento dos Subsídios do Inciso II, Artigo 2º da Lei 14017 (regulamentada através do Decreto 10.464), e que o/a **Espaço, Coletivo e/ou Empresa Cultural** realiza suas atividades no Recife há mais de 24 (vinte e quatro) meses, e que teve sua ação paralisada a partir da Pandemia do Covid-19, em março de 2020.

Recife, xxxx de xxxx de 2020.

Responsável pelo Espaço, Coletivo e/ou Empresa Cultural

CNPJ ou CPF: _____